

## POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E A OFERTA DE TRADUTORES INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS (TILS) NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Danilo da SILVA<sup>1</sup>  
Sueli de Fátima FERNANDES<sup>2</sup>

**RESUMO:** A política nacional de educação inclusiva aponta o tradutor intérprete de língua de sinais (TILS) como o principal recurso para garantir acessibilidade linguística aos estudantes surdos em escolas inclusivas. O artigo objetiva analisar a oferta de TILS na rede pública estadual de ensino paranaense como importante indicador na avaliação de políticas inclusivas para estudantes surdos. A abordagem metodológica, com caráter quali-quantitativo, parte do estudo comparativo do Censo Demográfico (IBGE, 2010) e de dados obtidos da Secretaria da Educação do Paraná (SEED-PR) sobre a relação matrícula da população surda/oferta de TILS nas escolas da Região Metropolitana de Curitiba. Os resultados apontam para a exclusão da população surda, na faixa etária entre 10 e 24 anos, e consequente prejuízo à concretização do seu direito à educação bilíngue de qualidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Acessibilidade Linguística, Tradutor Intérprete de Libras, Educação Bilíngue para Surdos, Região Metropolitana de Curitiba.

**ABSTRACT:** The National Inclusive Education Policy points to the Sign Language Interpreter (TILS) translator as the primary resource for ensuring linguistic accessibility to deaf students in inclusive schools. The article aims to analyze the supply of sign language interpreters in the state public network of education in Paraná State as an important indicator in the evaluation of inclusive policies for deaf students. The methodological approach adopted involved both a quantitative and a qualitative analysis based on a comparative study of the Demographic Census (IBGE, 2010) and the data obtained from the SEED-PR regarding deaf students enrolled and sign language interpreters hired in the state schools of the Metropolitan Region of Curitiba. The results point to the exclusion of the deaf population, in the age range between 10 and 24 years, and consequent damage to the realization of their right to bilingual education of quality.

**KEY WORDS:** Linguistic accessibility, Brazilian Sign Language Interpreter, Bilingual education for the deaf, Metropolitan Region of Curitiba.

### ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA PARA SURDOS: O CONTEXTO LEGAL E AS DIRETRIZES POLÍTICAS PARA ATUAÇÃO DOS TILS

O direito a aprender a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, define o direito à educação bilíngue no campo das políticas educacionais, desde a oficialização da Libras, em 2002.

Em variadas perspectivas, posicionamentos contraditórios sob a forma de efetivar a educação bilíngue no sistema educacional, oriundos de embates entre o movimento surdo e o Estado, tensionam o campo da política educacional para surdos, na última década.

<sup>1</sup> Doutorando em Educação Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPR Linha de Pesquisa Educação: diversidade, diferença e desigualdade social Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Professor do Setor de Ciências Humanas/Coordenação de Letras Libras da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: danknopk@gmail.com

<sup>2</sup> Setor de Ciências Humanas/Coordenação do Curso de Letras Libras, Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPR Linha de Pesquisa Educação: diversidade, diferença e desigualdade social. E-mail: suelifsol@gmail.com

Sem expressar juízo de valor sobre a concepção de acessibilidade e sua centralidade na inclusão de estudantes público-alvo da educação especial (dentre estes, os surdos), cuja problematização não recobre o objetivo deste trabalho, partimos do princípio de que o tema assume destacada relevância no discurso corrente de gestores, pesquisadores, professores, familiares e os próprios estudantes envolvidos.

Destacamos a dimensão da acessibilidade comunicacional<sup>3</sup> nas políticas de inclusão, definida na Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), regulamentada pelo Decreto 5.296/2004, como estratégia para eliminar “qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa” (BRASIL, 2000). O capítulo VII, Art. 18, da Lei destaca o profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (TILS)<sup>4</sup> na garantia do direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer de pessoas surdas.

Seguindo-se à Lei de Acessibilidade, vários outros instrumentos legais e normativos (BRASIL, 2002, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010, 2014, 2015) reafirmam a presença dos TILS como condição necessária para a acessibilidade da pessoa surda, a fim de que ela possa usufruir de igualdade/equidade na escola, respeitando-se a sua condição linguística.

Com maior relevância, em 2008, é publicado o texto da “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva” (BRASIL, 2008), pelo Ministério de Educação – MEC. O documento cita o Decreto nº 5.626/05, que regulamentou a Lei nº 10.436/2002 (Lei de Libras), assim como a Lei nº 10.098/2000, e aponta como estratégia política para a inclusão dos estudantes surdos a organização da educação bilíngue no ensino regular, por meio da mediação de tradutores intérpretes de Libras:

[...] **Para a inclusão dos alunos surdos, nas escolas comuns**, a educação bilíngue - Língua Portuguesa/LIBRAS, desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, **os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa** e o ensino da Libras para os demais alunos da escola. (BRASIL, 2008). [grifos nossos].

A oferta da educação bilíngue estaria garantida pelos serviços do tradutor intérprete de Libras, em turmas comuns, além do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar, no contraturno escolar. Afirmamos a garantia na forma condicional, dada a realidade das práticas escolares nem sempre ofertarem a educação bilíngue para surdos, nessas condições, em que pese o que está enunciado nos textos legais como diretriz política.

Diante do protagonismo que o tradutor intérprete de Libras assume na promoção da educação bilíngue para surdos nas escolas regulares, neste texto, temos como objetivo analisar a oferta de TILS na rede estadual de ensino como um importante indicador na avaliação das políticas inclusivas dispensadas a estudantes surdos nas escolas públicas paranaenses.

No contexto legal, a questão do perfil desse profissional é tratada no Decreto 5626/2005, que aborda o tema em capítulo específico “Da formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa”, apontando que sua habilitação deve se efetivar por meio de curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

<sup>3</sup> Para conhecer a discussão ampliada do conceito de acessibilidade para além da questão de eliminação de barreiras arquitetônicas, consultar Sassaki (2009), em que o autor apresenta seis dimensões da acessibilidade: 1) arquitetônica, 2) comunicacional, 3) metodológica, 4) instrumental, 5) programática e 6) atitudinal.

<sup>4</sup> Utilizaremos as denominações TILS (tradutor intérprete de língua de sinais) e tradutor intérprete de Libras, indistintamente, neste trabalho.

No campo laboral, o tradutor intérprete foi reconhecido, em nível federal, pela aprovação da Lei nº 12.319/2010, que o define como o profissional com competência para realizar interpretação nas duas línguas, de maneira simultânea ou consecutiva, e a proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa (BRASIL, 2010).

Quadros (2004) descreve a profissão e aponta que o tradutor intérprete deve ser fluente no par linguístico com que trabalha: língua de sinais e a língua falada do país. Essa é considerada a qualificação mínima para desempenhar a função. Além de dominar as duas línguas, precisa ter conhecimento do processo de tradução e interpretação, envolvendo os modelos, estratégias e técnicas que são fundamentais para realizar as escolhas mais adequadas à clareza comunicativa. Isso implica dizer que interpretar é um ato cognitivo-linguístico complexo, envolvendo línguas fonte e alvo.

Lacerda (2015) explica que a tradução e interpretação não se referem apenas a um fato linguístico, mas de envolvimento cultural e social. O profissional traduz sentidos entre as línguas fonte e alvo, de maneira que é relevante considerar as variáveis culturais, o espaço do evento de tradução interpretação e o nível de ensino dos sujeitos surdos. Afirma, ainda, sobre a importância do tradutor intérprete, que em sala de aula ele pode favorecer a aprendizagem dos estudantes surdos, possibilitando-lhes o acesso ao conhecimento. Nas palavras da autora,

a presença de um intérprete de língua de sinais em sala de aula pode minimizar alguns aspectos deste problema, em geral, favorecendo uma melhor aprendizagem de conteúdos acadêmicos pelo aluno, que teria ao menos acesso (se conhecesse a língua de sinais, ou pudesse adquiri-la) aos conteúdos trabalhados (LACERDA, 2006, p.177).

Na literatura, assim como no campo da política educacional, aponta-se a complexidade da atuação desse profissional, cuja atuação em sala de aula, ainda demanda investigação pormenorizada acerca de suas competências, funções e atribuições no processo de inclusão.

A política de educação bilíngue para surdos, no estado do Paraná, tem início com a aprovação da Lei Estadual nº 12.095/1998 que oficializa a “Libras (juntamente com outros recursos de expressão a ela associados) como meio de comunicação objetiva e de uso corrente” (PARANÁ, 1998). Em seu artigo 4º, afirma-se que o tradutor intérprete atua em sala de aula no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até o ensino superior. A Lei atribui, ainda, a responsabilidade pela contratação e formação continuada do TILS pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná (SEED-PR) e órgãos a ela ligados.

Como o principal espaço de atuação do TILS é a escola, a SEED estabelece as normas para sua atuação nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, por meio da Instrução nº 003/2012 (PARANÁ, 2012). A normativa reconhece o tradutor intérprete como profissional bilíngue, que oferece suporte pedagógico aos estudantes surdos matriculados nas escolas da rede estadual, nos diferentes níveis e modalidades da educação básica. Indica que o TILS é responsável pela mediação linguística e comunicação corrente nas situações cotidianas entre o estudante surdo e os membros da comunidade escolar.

Apesar da centralidade assumida pela figura do tradutor intérprete nos contextos nacional e estadual na inclusão de estudantes surdos, não há relatórios oficiais, disponibilizados pela SEED-PR, quanto ao número e detalhamento do perfil desses profissionais nas escolas regulares, para avaliar a efetividade da política de educação bilíngue para estudantes surdos.

Como forma de contribuir para reflexão nesse cenário, apresentaremos recorte de dados produzidos em pesquisa de mestrado, realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (PPGE-UFPR), em 2016, cujo objetivo era analisar a relação entre a matrícula de estudantes surdos e a oferta de tradutores intérpretes

de Libras nas escolas da rede estadual da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e avaliar o consequente cumprimento das diretrizes para a inclusão escolar desse grupo.

## A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

O recorte temático desta investigação justificou-se ao fato de que o marco de mais de uma década de reconhecimento da Libras exigiu uma política estadual de acessibilidade linguística nas escolas, por parte da SEED-PR, para atender essa geração de jovens e adultos surdos usuários da Libras, como forma principal de comunicação.

O escopo de nossa pesquisa envolveu o cruzamento de dados entre matrícula de estudantes surdos nas escolas estaduais e a oferta de apoio especializado pelos serviços de tradutores intérpretes de Libras. Nossa hipótese inicial considerou conjecturar que a análise desses dados oportunizaria avaliar as condições mínimas de acessibilidade linguística e comunicacional em contextos inclusivos, tal como enunciado na legislação.

O campo de investigação delimitou vinte e nove municípios jurisdicionados aos Núcleos Regionais de Educação (NRE) de Curitiba, Área Metropolitana Norte e Área Metropolitana Sul<sup>5</sup>, em função da grande densidade populacional dessa região, com 3.285.251 habitantes (IBGE, 2010), correspondente a 31% da população do Estado.

Os dados obtidos foram disponibilizados pela SEED-PR e compreenderam matrículas de estudantes surdos nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, como também na educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional, de escolas regulares/inclusivas e escolas para surdos<sup>6</sup>. As informações indicavam número de estudantes por escola/municípios/turma/turno e tipo de escola, etapa e modalidade nas três regionais.

Com base na indicação das escolas, selecionamos os TILS que contribuiram nesta investigação utilizando-nos como critério o fato de atuar na rede estadual de ensino, em escola regular ou escola para surdos, com vínculo efetivo ou temporário de trabalho com a SEED/PR. Para obter referências quanto aos TILS, nessa condição, realizamos levantamento no Portal Dia a Dia Educação, página oficial de consulta pública da SEED-PR, que disponibiliza informações sobre os estabelecimentos de ensino dos 32 Núcleos Regionais de Educação, por município<sup>7</sup>.

Para complementar as informações, realizamos buscas no banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), mas, apesar da importância do TILS na política inclusiva, não há dados ou informações específicas sobre número de TILS em atuação ou menção a tipos de apoios específicos a estudantes surdos, já que estes sujeitos estão inseridos na categoria geral de pessoas com deficiência.

Nas buscas nas bases de dados de bancos e teses e dissertações (CAPES) a carência de trabalhos que problematizassem a relação entre a matrícula dos estudantes surdos e oferta dos TILS, em consonância com as diretrizes da política nacional de educação inclusiva, na região pesquisada, ou em outros municípios, impossibilitou a ampliação de elementos para análise e a interlocução com produções semelhantes na área.

<sup>5</sup> O NRE de Curitiba é composto por um município, a capital, com a maior população do Estado, o que compreende maior número de escolas, professores e estudantes na região<sup>5</sup>. No NRE da Área Metropolitana Norte, são jurisdicionados quatorze (14) municípios, sendo eles: Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Campo Magro, Colombo, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Rio Branco do Sul, Quatro Barras e Tunas do Paraná. No NRE da Área Metropolitana Sul são jurisdicionados também quatorze (14) municípios, sendo eles: Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

<sup>6</sup> A segunda etapa da produção de dados envolveu a pesquisa de campo com TILS que atuavam nessas escolas, por meio de questionário estruturado e versou perfil profissional e condições de trabalho, cujos resultados não trataremos neste trabalho.

<sup>7</sup> <<http://www4.pr.gov.br/escolas/frmPesquisaEscolas.jsp>>

Assim, nosso levantamento totalizou 409 estabelecimentos da rede estadual consultados, em 29 municípios da RMC, sendo descartadas escolas conveniadas, filantrópicas, municipais, particulares e federais, já que os TILS contratados pela SEED atuam somente em escolas da rede pública estadual. Em cada escola consultada no Portal Dia-a-Dia Educação<sup>8</sup>, verificamos se constavam tradutores intérpretes de Libras na lista de demandas e suprimentos da unidade, com conferência da presença de TILS nos estabelecimentos de ensino em que a SEED informava matrículas de surdos.

Nossa perspectiva de análise partia da premissa de que a avaliação da política de educação bilíngue/acessibilidade linguística para surdos não poderia prescindir do apoio de TILS, dada a relevância assumida pelos profissionais nos discursos oficiais.

Para situar a população-alvo de nossa investigação, citamos os dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010) que apontaram que mais de 9,7 milhões de brasileiros são pessoas surdas, ou seja, 5,07% dos 190 milhões de habitantes. Esse número agrupa pessoas surdas nos seguintes graus de dificuldade de audição: 3,97% têm alguma dificuldade de ouvir; 0,95% tem grande dificuldade de ouvir e, 0,18% não consegue ouvir de modo algum. No Paraná, a estimativa, segundo a classificação do Censo, apontou cerca de 516 mil habitantes surdos, o que corresponde a 4,94% da população. Na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), os percentuais são compatíveis: seriam 141 mil pessoas surdas, ou seja, 4,47% da população. Se considerada apenas a capital, são 79 mil residentes surdos, isto é, 4,52%.

Embora o IBGE e órgãos públicos responsáveis pelo Censo realizem o levantamento da população surda em nosso país, infelizmente ainda não foi incorporada ao recenseamento a variável da população brasileira que se comunica em Libras (surdos ou ouvintes), mesmo existindo a lei federal que reconhece a Libras como língua oficial das comunidades surdas no país. Seria muito importante considerar o universo de usuários de Libras a fim de encaminhar pesquisas e políticas linguísticas mais efetivas para a comunidade surda. Como o IBGE utiliza apenas critérios audiológicos (perda de audição) para o recenseamento, o mapeamento dessa minoria linguística brasileira está prejudicado.

Conforme esses dados referidos, do Censo 2010, fizemos um recorte para identificar a população surda com idade entre 10 a 24 anos, faixa etária que interessa à pesquisa, pois compreende estudantes dos anos finais do ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional, para possibilitar a comparação entre índices da população geral e da população surda, número total de matrículas e índice de estudantes surdos matriculados, em cruzamento com informações da SEED.

A Tabela 1 traria uma fonte inesgotável de dados que permitiriam o detalhamento da análise do direito à educação, não apenas dos estudantes surdos, mas da população em idade escolar de cada município. No entanto, vamos nos focar na análise da relação matrícula de estudantes surdos/oferta de TILS na rede pública estadual de ensino, objeto deste texto.

TABELA 1: DADOS COMPARATIVOS POPULAÇÃO/MATRÍCULA GERAL X POPULAÇÃO/MATRÍCULAS SURDOS POR MUNICÍPIO (IBGE, 2010)

| MUNICÍPIO<br>MUNICÍPIOS | IBGE POPULAÇÃO 2010 <sup>9</sup> |               |            | IBGE MATRÍCULAS 2010 <sup>10</sup> |                |            | Diferenças |
|-------------------------|----------------------------------|---------------|------------|------------------------------------|----------------|------------|------------|
|                         | POP. TOTAL *1                    | POP. SURDA *2 | PERCENTUAL | MAT. TOTAL *3                      | MAT. SURDOS *4 | PERCENTUAL |            |

<sup>8</sup> Os dados das escolas são atualizados pela SEED-PR mensalmente, devido a contratações, demissões, licenças, afastamentos, entre outros fatores. A pesquisa tomou como referência dados do mês de agosto de 2015.

<sup>9</sup> <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010CGP.asp?o=13&i=P>>

<sup>10</sup> <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010CGP.asp?o=13&i=P>>

|   |                       |           |        |       |         |       |       | percentuais população e matrícula |
|---|-----------------------|-----------|--------|-------|---------|-------|-------|-----------------------------------|
| NRE <sup>11</sup><br>Área Metropolitana Norte | Adrianópolis          | 6.376     | 329    | 5,15% | 1.017   | 27    | 2,65% | 2,50%                             |
|   | Almirante Tamandaré   | 103.204   | 3.999  | 3,87% | 16.099  | 320   | 1,98% | 1,89%                             |
|   | Bocaiúva do Sul       | 10.987    | 289    | 2,63% | 1.810   | 34    | 1,87% | 0,76%                             |
|   | Campina Grande do Sul | 38.769    | 1.842  | 4,75% | 6.180   | 87    | 1,40% | 3,35%                             |
|   | Campo Magro           | 24.843    | 1.232  | 4,95% | 3.424   | 117   | 3,41% | 1,54%                             |
|   | Cerro Azul            | 16.938    | 803    | 4,74% | 2.539   | 64    | 2,52% | 2,22%                             |
|   | Colombo               | 212.967   | 9.289  | 4,36% | 31.975  | 600   | 1,87% | 2,49%                             |
|   | Doutor Ulysses        | 5.727     | 508    | 8,87% | 925     | 15    | 1,62% | 7,25%                             |
|   | Itaperuçu             | 23.887    | 837    | 3,50% | 3.728   | 32    | 0,85% | 2,65%                             |
|   | Pinhais               | 117.008   | 5.404  | 4,61% | 17.011  | 299   | 1,75% | 2,86%                             |
|   | Piraquara             | 93.207    | 3.980  | 4,27% | 13.677  | 238   | 1,74% | 2,53%                             |
|   | Quatro Barras         | 19.851    | 1.059  | 5,33% | 2.819   | 62    | 2,19% | 3,14%                             |
|   | Rio Branco do Sul     | 30.650    | 1.661  | 5,41% | 4.645   | 50    | 1,07% | 4,34%                             |
| Tunas do Paraná                               | 6.256                 | 236       | 3,77%  | 1.775 | 19      | 1,07% | 2,70% |                                   |
| NRE Área Metropolitana SUL                    | Agudos do Sul         | 8.270     | 535    | 6,49% | 1.230   | 20    | 1,62% | 4,87%                             |
|   | Araucária             | 119.123   | 4.947  | 4,15% | 18.680  | 329   | 1,76% | 2,39%                             |
|   | Balsa Nova            | 11.300    | 634    | 5,61% | 2.833   | 32    | 1,12% | 4,49%                             |
|   | Campo do Tenente      | 7.125     | 358    | 5,02% | 1.146   | 14    | 1,22% | 3,80%                             |
|   | Campo Largo           | 112.377   | 4.824  | 4,29% | 7.236   | 222   | 3,06% | 1,23%                             |
|   | Contenda              | 15.891    | 887    | 5,58% | 2.272   | 58    | 2,55% | 3,03%                             |
|   | Fazenda Rio Grande    | 81.675    | 3.297  | 4,03% | 12.679  | 179   | 1,41% | 2,62%                             |
|   | Lapa                  | 44.932    | 2.217  | 4,93% | 6.467   | 176   | 2,72% | 2,21%                             |
|   | Mandirituba           | 22.220    | 1.449  | 6,52% | 3.097   | 42    | 1,35% | 5,17%                             |
|   | Piên                  | 11.236    | 546    | 4,85% | 1.738   | 33    | 1,89% | 2,96%                             |
|   | Quitandinha           | 17.089    | 858    | 5,02% | 2.494   | 27    | 1,08% | 3,94%                             |
|   | Rio Negro             | 31.274    | 1.600  | 5,11% | 4.869   | 87    | 1,78% | 3,33%                             |
|   | São José dos Pinhais  | 264.210   | 10.195 | 3,85% | 39.069  | 492   | 1,25% | 2,60%                             |
| Tijucas do Sul                                | 14.537                | 1.084     | 7,45%  | 827   | 50      | 6,04% | 1,41% |                                   |
| <b>NRE CURITIBA</b>                           | Curitiba              | 1.751.907 | 79.184 | 4,52% | 254.333 | 2.926 | 1,15% | 3,36%                             |

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do IBGE (2016).

\*1. População total

\*2. População surda (não consegue de modo algum, grande dificuldade de ouvir, alguma dificuldade de ouvir).

\*3. População que frequentava a escola, na faixa etária entre 10 e 24 anos.

\*4. População surda que frequentava a escola, na faixa etária entre 10 a 24 anos (não consegue de modo algum, grande dificuldade de ouvir, alguma dificuldade de ouvir).

Se compararmos dados de cada local, tomando apenas os índices destacados, veremos que em todos os municípios o percentual de estudantes surdos matriculados é menor que o percentual de pessoas surdas em idade escolar (10 a 24 anos). Em destaque, Doutor Ulysses (-7,25%) e Mandirituba (-5,17%) apontam maiores distorções entre população surda residente e matrícula, na faixa etária de 10 a 24 anos; Agudos do Sul (4,87%), Balsa Nova (4,49%) e Rio Branco do Sul (4,34%) também apresentam diferenças de mais de 4 pontos.

<sup>11</sup> Núcleo Regional de Educação.

Tem destaque a situação de Curitiba, primeira colocada na classificação de índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, localizada no grupo dos oito municípios que têm diferenças percentuais mais altas, entre 3% a 3,94%, em relação a possíveis surdos sem atendimento educacional na população; a capital figura ao lado de municípios com baixo IDH (Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Contenda, Quitandinha, Quatro Barras e Rio Negro). Doze municípios apresentam índices entre 2,21% a 2,94% (Adrianópolis, Araucária, Cerro Azul, Colombo, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Piên, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Tunas do Paraná).

A Tabela 2 apresenta a relação total de escolas estaduais e a indicação do número de escolas com matrícula de estudantes surdos na rede pública estadual de ensino em Curitiba e Região Metropolitana Norte e Sul, conforme dados disponibilizados pelas SEED-PR/DEEIN<sup>12</sup>.

TABELA 2 – TOTAL DE ESCOLAS E PERCENTUAL DE ESCOLAS COM ESTUDANTES SURDOS EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

|                              | TOTAL DE ESCOLAS | ESCOLAS COM SURDOS | PERCENTUAL |
|------------------------------|------------------|--------------------|------------|
| NRE Área Metropolitana Sul   | 135              | 20                 | 14,81%     |
| NRE Área Metropolitana Norte | 111              | 17                 | 15,31%     |
| NRE Curitiba                 | 163              | 29                 | 17,79%     |
| TOTAL                        | 409              | 66                 | 16,13%     |

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da SEED/DEEIN (2015).

A SEED-PR informa que, das 409 escolas localizadas na Região Metropolitana de Curitiba, 66 escolas têm estudantes surdos matriculados (16,13%). A maioria dessas instituições fica no município de Curitiba, sendo 17,79% do total da amostra. A Tabela 3 apresenta o número total de matrículas de estudantes em geral<sup>13</sup> e de matrículas de estudantes surdos<sup>14</sup> em cada município dos três Núcleos Regionais de Educação, além do percentual na relação matrícula total x matrícula de estudantes e estudantes surdos.

TABELA 3 – MATRÍCULAS E PERCENTUAL DE ESTUDANTES SURDOS POR NRE

|                              | MATRÍCULAS TOTAL | MATRÍCULAS SURDOS | RELAÇÃO |
|------------------------------|------------------|-------------------|---------|
| NRE Área Metropolitana Sul   | 79.560           | 51                | 0,06%   |
| NRE Área Metropolitana Norte | 87.814           | 51                | 0,05%   |
| NRE Curitiba                 | 150.004          | 183               | 0,12%   |
| TOTAL                        | 317.378          | 285               | 0,08%   |

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da SEED-PR/DEEIN (2015).

<sup>12</sup> O Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional (DEEIN) é o órgão pertencente pela SEED-PR, que é o responsável por desenvolver ações inerentes às políticas públicas para estudantes público-alvo da educação especial.

<sup>13</sup> O total de matrículas contempla todas as etapas, níveis e modalidades ofertadas pela rede estadual de ensino na educação básica, incluindo a educação profissional, EJA e educação especial.

Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/index.jsp>

<sup>14</sup> Matrículas de anos finais do ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e EJA.

Do total de matrículas, Curitiba agrega mais de 150 mil estudantes (47,2%), quase o correspondente às áreas Sul e Norte somadas, apresentando 183 matrículas (64,2%), de um total de 285 estudantes surdos, na região. Na relação entre o total de estudantes matriculados e estudantes surdos matriculados, os percentuais são baixíssimos, correspondendo a 0,08% do total de matrículas, ou seja, menos de 0,1%. Esse índice nos conduz à hipótese de que há muitos surdos em idade escolar sem atendimento, já que as médias, nacional e estadual da população surda apontadas pelo Censo, indicam índices entre 4 a 5% da população.

A Tabela 4 apresenta a relação entre o total de estudantes e o número de estudantes surdos matriculados nas escolas estaduais em 2015, por municípios da RMC, informados pela SEED-PR. Curitiba, Pinhais e São José dos Pinhais, concentram maior número de matrículas. Nos demais municípios, as médias variam entre 3 e 6 estudantes surdos, por cidade, chamando-nos a atenção que em Almirante Tamandaré, Quatros Barras e Tijucas do Sul há apenas um estudante surdo matriculado. Se observada a relação entre o total de estudantes matriculados x estudantes surdos, percebe-se que o município de Bocaiúva do Sul tem o maior índice da região, com 0,38% do total de surdos matriculados. De modo geral, são percentuais muito baixos que nos chamam a atenção sobre se, de fato, o direito à educação desses estudantes está garantido, já que 15 (quinze) municípios da Região Metropolitana de Curitiba (53,5% do total) não indicam nenhuma matrícula de estudante surdo e, nos demais, os percentuais são baixíssimos, o que supõe a hipótese de que há uma população surda em idade escolar fora da escola.

Observem que, até aqui, nossa análise leva em consideração os dados exclusivamente informados pela SEED.

TABELA 4: MATRÍCULAS E PERCENTUAL DE ESTUDANTES SURDOS POR MUNICÍPIO

|                                    | MUNICÍPIO<br>MUNICÍPIOS  | MATRÍCULAS<br>TOTAL | MATRÍCULAS<br>SURDOS | RELAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------|
| NRE Área<br>Metropolitana<br>Norte | Adrianópolis             | 885                 | 0                    | 0%      |
|                                    | Almirante<br>Tamandaré   | 9.746               | 1                    | 0,01%   |
|                                    | Bocaiúva do Sul          | 1.229               | 4                    | 0,32%   |
|                                    | Campina Grande<br>do Sul | 5.247               | 6                    | 0,11%   |
|                                    | Campo Magro              | 2.963               | 0                    | 0%      |
|                                    | Cerro Azul               | 2.074               | 0                    | 0%      |
|                                    | Colombo                  | 21.376              | 14                   | 0,06%   |
|                                    | Doutor Ulysses           | 895                 | 0                    | 0%      |
|                                    | Itaperuçu                | 2.693               | 0                    | 0%      |
|                                    | Pinhais                  | 13.581              | 25                   | 0,18%   |
|                                    | Piraquara                | 11.441              | 0                    | 0%      |
|                                    | Quatro Barras            | 2.301               | 1                    | 0,04%   |
|                                    | Rio Branco do Sul        | 4.263               | 0                    | 0%      |
|                                    | Tunas do Paraná          | 866                 | 0                    | 0%      |
| NRE Área<br>Metropolitana<br>Sul   | Agudos do Sul            | 921                 | 0                    | 0%      |
|                                    | Araucária                | 9.778               | 6                    | 0,06%   |
|                                    | Balsa Nova               | 1.414               | 0                    | 0%      |
|                                    | Campo do<br>Tenente      | 773                 | 0                    | 0%      |
|                                    | Campo Largo              | 12.099              | 6                    | 0,04%   |
|                                    | Contenda                 | 1.960               | 0                    | 0%      |
|                                    | Fazenda Rio<br>Grande    | 13.540              | 3                    | 0,02%   |

|              |                      |         |     |       |
|--------------|----------------------|---------|-----|-------|
|              | Lapa                 | 5.646   | 7   | 0,12% |
|              | Mandirituba          | 3.039   | 0   | 0%    |
|              | Piên                 | 1.450   | 0   | 0%    |
|              | Quitandinha          | 2.132   | 0   | 0%    |
|              | Rio Negro            | 3.589   | 3   | 0,08% |
|              | São José dos Pinhais | 29.697  | 25  | 0,08% |
|              | Tijucas do Sul       | 1.776   | 1   | 0,05% |
| NRE CURITIBA | Curitiba             | 150.004 | 183 | 0,12% |
|              | TOTAL                | 317.378 | 285 | 0,08% |

Fonte: elaborada pelos autores com base nos dados da SEED/DEEIN (2015)

Diante da inexpressividade dos números de jovens surdos, em idade escolar, nos quinze municípios, procuramos detalhar a análise, considerando os dados de matrícula da população surda informada pelo Censo (IBGE, 2010), por se tratar da última fonte oficial nacional em que há dados discriminados sobre pessoas surdas.

Na Tabela 5, apresentamos apenas comparativo entre os dados de matrícula do informados pelo IBGE 2010 (Tabela 1) e dados de matrícula disponibilizados pela SEED (Tabela 4) nos municípios investigados, buscando estimar população surda sem atendimento escolar. Ambos os recortes consideraram apenas a faixa etária entre 10 e 24 anos, supostamente público-alvo dos anos finais do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos.

Os dados, tomados em seu conjunto, demonstram que a situação é de extrema preocupação. Ainda que haja cinco anos de diferença entre os dados informados pelo Censo (2010) e a informação da SEED (2015), o período de tempo é muito pequeno para se falar em alterações tão significativas, em relação ao “desaparecimento” das matrículas dos estudantes surdos identificadas em 2010 pelo Censo e a fonte declarada pela SEED, em 2015, conforme evidencia a comparação dos dados na tabela 5.

TABELA 5: ESTIMATIVA DE ESTUDANTES SURDOS SEM ATENDIMENTO:  
 DADOS CENSO (2010) E SEED (2015)

|  | MUNICÍPIO<br>MUNICÍPIOS | DADOS<br>MATRÍCULAS<br>IBGE<br>*1 | DADOS<br>MATRÍCULAS<br>SEED<br>*2 | ESTIMATIVA DE<br>SURDOS SEM<br>ATENDIMENTO<br>ESPECIALIZADO |
|--|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| NRE Área<br>Metropoli<br>tana<br>Norte | Adrianópolis            | 27                                | 0                                 | 27 (100%)   |
|  | Almirante Tamandaré     | 320                               | 1                                 | 319 (99%)   |
|  | Bocaiúva do Sul         | 34                                | 4                                 | 30 (88,2%)  |
|  | Campina Grande do Sul   | 87                                | 6                                 | 81 (93,10%)   |
|  | Campo Magro             | 117                               | 0                                 | 117 (100%)  |
|  | Cerro Azul              | 64                                | 0                                 | 64 (100%)   |
|  | Colombo                 | 600                               | 14                                | 586 (97,6%)   |
|  | Doutor Ulysses          | 15                                | 0                                 | 15 (100%)   |
|  | Itaperuçu               | 32                                | 0                                 | 32 (100%)   |
|  | Pinhais                 | 299                               | 25                                | 274 (91,63%)  |
|  | Piraquara               | 238                               | 0                                 | 238 (100%)  |
|  | Quatro Barras           | 62                                | 1                                 | 61 (98,38%)   |
| Rio Branco do Sul                      | 50                      | 0                                 | 50 (100%)                         |   |
| Tunas do Paraná                        | 19                      | 0                                 | 19 (100%)                         |   |
| NRE                                    | Agudos do Sul           | 20                                | 0                                 | 20 (100%)   |

|                                  |                      |       |     |                |
|----------------------------------|----------------------|-------|-----|----------------|
| Área<br>Metropoli<br>tana<br>Sul | Araucária            | 329   | 6   | 323 (98,17%)   |
|                                  | Balsa Nova           | 32    | 0   | 32 (100%)      |
|                                  | Campo do Tenente     | 14    | 0   | 14 (100%)      |
|                                  | Campo Largo          | 222   | 6   | 216 (97,29%)   |
|                                  | Contenda             | 58    | 0   | 58 (100%)      |
|                                  | Fazenda Rio Grande   | 179   | 3   | 176 (98,29%)   |
|                                  | Lapa                 | 176   | 7   | 169 (96%)      |
|                                  | Mandirituba          | 42    | 0   | 42 (100%)      |
|                                  | Piên                 | 33    | 0   | 33 (100%)      |
|                                  | Quitandinha          | 27    | 0   | 27 (100%)      |
|                                  | Rio Negro            | 87    | 3   | 84 (96,55%)    |
|                                  | São José dos Pinhais | 492   | 25  | 467 (94,9%)    |
|                                  | Tijucas do Sul       | 50    | 1   | 49 (98%)       |
| <b>NRE<br/>CURITIBA</b>          | Curitiba             | 2.926 | 183 | 2.743 (93,74%) |

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do IBGE (2010) e SEED/DEEIN (2015).

\*1. Matrículas totais informadas pelo IBGE (2010).

\*2. Matrículas de estudantes surdos informadas pela SEED-PR nas escolas estaduais no Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio.

Observem que são novamente 15 (quinze) os municípios onde 100% dos estudantes surdos deixaram de ter atendimento, em cinco anos. Apesar da informação de matrícula pelo Censo, em 2010, eles são invisibilizados nos dados da SEED. Se não há estudantes surdos matriculados “oficialmente”, mas eles existem na faixa escolar de 10 a 24 anos, isso significa que não há atendimento educacional especializado e, portanto, não há apoio de tradutores intérpretes de Libras para que eles possam acompanhar as aulas. Nos demais municípios, os índices permanecem altíssimos, com mais de 90% dos estudantes surdos não reconhecidos nos dados da SEED.

Quanto a esse cenário, as hipóteses que nos conduzem a algumas reflexões seriam: teria a SEED apresentado dados incompletos, restritos apenas a municípios onde há presença efetiva de tradutores intérpretes nas escolas? Estaria a população surda diminuindo/desaparecendo, devido aos avanços tecnológicos e médicos de tratamento de perdas auditivas? Esse fato seria possível em tão curto hiato de tempo? Haveria ausência de informações e orientações às famílias sobre a importância de seus filhos serem identificados como “surdos” no momento da matrícula para receberem políticas de atendimento adequadas em relação ao uso da Libras como língua principal de acesso ao conhecimento na escola?

Diante dessa constatação da discrepância entre informações do CENSO/IBGE 2010 x SEED-PR/2015, todos os dados que apresentaremos, daqui em diante, são questionáveis, pois levam em consideração apenas o universo informado pela SEED e não a realidade dos fatos relativos à população surda em idade escolar indicados pelo Censo, em 2010. Das evidências depreendidas do estudo comparativo na tabela 5, que faz “desaparecer” a população surda matriculada nas escolas dos quinze municípios da região metropolitana, em apenas cinco anos, estamos cientes das possíveis distorções e omissões nos dados apresentados, sobre os quais debruçamo-nos em análise, daqui para frente.

Dos dados oficiais da SEED-PR, quanto à presença dos tradutores intérpretes de Libras nos diferentes estabelecimentos de ensino pesquisados, identificamos que 14 dos 29 nove municípios da região possuem tradutores intérpretes de Libras no apoio à escolarização de

surdos (48,2%), circulado no mapa da Figura 1. Nos outros quinze municípios, não há intérpretes, por não haver estudantes surdos matriculados, segundo informação da SEED.

FIGURA 1: MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COM TILS



Fonte: Adaptado pelos autores de <http://www.sjp.pr.gov.br/localizacao/> (2015).

Na Tabela 6, estão detalhados o total de escolas com dados comparativamente à oferta de TILS para estudantes surdos matriculados na Região Metropolitana de Curitiba, além da proporção escola com surdos/escola com TILS por município.

Observamos que, das 409 escolas que ofertam diversos níveis e modalidades (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e EJA), sejam regulares ou escolas exclusivas para surdos, em 89,38% há presença dos tradutores intérpretes de Libras. Considerados os números apenas da Área Metropolitana Norte, são 23 TILS, sendo que Pinhais e Colombo concentram 14 desses profissionais. Na regional Metropolitana Sul, há 26 tradutores intérpretes, sendo 11 profissionais em São José dos Pinhais; em Curitiba, há 49 TILS atuando em 24 escolas, do total de 29 escolas com estudantes surdos.

TABELA 6: TILS POR ESCOLA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

| NRE                          | MUNICÍPIO                  | TOTAL DE ESCOLAS | ESCOLAS COM SURDOS | ESCOLAS COM TILS | NÚMERO DE TILS | PROPORÇÃO ESCOLA COM SURDOS/ESCOLA COM TILS |
|------------------------------|----------------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|---|
| NRE Área Metropolitana Norte | Adrianópolis               | 4                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Almirante Tamandaré        | 18               | 1                  | 1                | 1              | 100%  |
|                              | Bocaiúva do Sul*           | 2                | 2                  | 1                | 1              | 50%   |
|                              | Campina Grande do Sul      | 6                | 1                  | 1                | 3              | 100%  |
|                              | Campo Magro                | 6                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Cerro Azul                 | 2                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Colombo*                   | 25               | 7                  | 6                | 6              | 85,71%                                      |
|                              | Doutor Ulysses             | 2                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Itaperuçu                  | 5                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Pinhais*                   | 15               | 5                  | 5                | 8              | 100%  |
|                              | Piraquara                  | 13               | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Quatro Barras              | 3                | 1                  | 1                | 1              | 100%  |
|                              | Rio Branco do Sul          | 8                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | Tunas do Paraná            | 2                | 0                  | 0                | 0              |   |
|                              | NRE Área Metropolitana Sul | Agudos do Sul    | 1                  | 0                | 0              | 0   |
| Araucária                    |                            | 17               | 3                  | 3                | 2              | 100%  |
| Balsa Nova                   |                            | 4                | 0                  | 0                | 0              |   |
| Campo de Tenente             |                            | 2                | 0                  | 0                | 0              |   |
| Campo Largo                  |                            | 25               | 2                  | 2                | 4              | 100%  |
| Contenda                     |                            | 5                | 0                  | 0                |                |   |
| Fazenda Rio Grande           |                            | 15               | 1                  | 1                | 1              | 100%  |
| Lapa                         |                            | 12               | 2                  | 2                | 2              | 100%  |
| Mandirituba                  |                            | 5                | 0                  | 0                | 0              |   |
| Piên                         |                            | 2                | 0                  | 0                | 0              |   |
| Quitandinha                  |                            | 7                | 0                  | 0                | 0              |   |
| Rio Negro                    |                            | 9                | 3                  | 3                | 2              | 100%  |
| São José dos Pinhais         |                            | 29               | 8                  | 8                | 9              | 100%  |
| Tijucas do Sul               | 2                          | 1                | 1                  | 1                | 100%           |   |
| NRE Curitiba                 | Curitiba                   | 163              | 29                 | 24               | 49             | 82,7%                                       |
|                              | <b>TOTAL</b>               | <b>409</b>       | <b>66</b>          | <b>59</b>        | <b>93*</b>     | <b>89,39%</b>                               |

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados da SEED/DEEIN (2015).

\* Do total de 93 TILS, 90 atuam em apenas um município; outros três atuam em dois municípios diferentes (2 em Pinhais e 1 em Colombo e Bocaiúva do Sul).

Os três municípios que mais contratam TILS, para atuação junto aos surdos nas escolas públicas, são os mais populosos: Curitiba (1.751.907 habitantes), São José dos Pinhais (264.210 habitantes) e Colombo (212.967 habitantes). Colombo e Campo Largo têm a mesma quantidade de escolas estaduais, embora a primeira tenha 100 mil habitantes a mais do que a segunda, de acordo com o Censo/IBGE (2010). O número de escolas com TILS em Colombo (6) é maior do que em Campo Largo (2). Fato que chama a atenção em nossa análise é a

relação entre o município de Piraquara, com população de 102 mil habitantes, que não declara ter estudantes surdos em nenhuma das 13 escolas estaduais. A hipótese é que os estudantes frequentem escolas em municípios vizinhos, como Pinhais, município limítrofe com 119 mil habitantes, que possui 8 intérpretes TILS em atendimento em 5 escolas. Tijucas do Sul e Bocaiúva do Sul têm apenas duas escolas, cada um, e em apenas uma delas há tradutor intérprete de Libras, o que significa que parte dos estudantes surdos está sem atendimento.

Em síntese, dos 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, 15 não possuem escolas com tradutores intérpretes. Nos 14 municípios que têm escolas com estudantes surdos, há TILS presentes, indicando índices de 80 a 100% de atendimento. Dos 14 municípios com TILS, 11 apresentam 100% de escolas com surdos com apoio de TILS, o que indicaria que o direito de acessibilidade linguística estaria quase que universalizado, segundo a SEED-PR.

Diante de índices tão expressivos e aparentemente satisfatórios, lembramos que são dados que correspondem à realidade de 11 municípios, o que significa apenas 37,9% da amostra pesquisada, uma vez que trabalhamos apenas com matrículas informadas pela SEED. Para uma análise mais aprofundada da política de acessibilidade linguística dispensada, teríamos que ter o detalhamento do número de turmas e turnos em que os estudantes são atendidos para averiguar se os profissionais disponíveis atendem à totalidade da demanda de estudantes surdos em cada um dos municípios.

Os dados da ausência de estudantes surdos (e conseqüentemente de TILS) em tantos municípios nos remete novamente à reflexão quanto à fidedignidade dos dados de matrículas informados, lançando questionamentos sobre a questão da efetividade da política de acessibilidade linguística e o direito à Libras na educação, nessas localidades.

Uma análise mais aprofundada nestes municípios exigiria conhecer a distribuição das matrículas por região/bairro da cidade, investigar a população surda residente/população surda em idade escolar, para dar respostas mais adequadas à realidade da oferta educacional aos estudantes surdos.

Diferentes pesquisas acerca da avaliação do processo de educação inclusiva para surdos (QUADROS, 2006; THOMA e KLEIN, 2010; FERNANDES e MOREIRA, 2014;) evidenciam os desafios da inclusão dos estudantes surdos, dada a necessidade de políticas linguísticas efetivas que garantam o direito à educação bilíngue no espaço escolar. Quadros (2006) em análise do sistema educacional catarinense, aponta para as dificuldades de o surdo ter acesso aos conhecimentos acadêmicos em Libras, na escola mais próxima a sua casa, como garante a legislação, pela falta de profissionais bilíngues capacitados em diferentes escolas do ensino regular. Embora o direito linguístico esteja assegurado legalmente, a realidade precária do atendimento pode impactar na exclusão, evasão, ou mesmo, a busca pela escola que atenderia as suas necessidades, ainda que não seja a escola inclusiva indicada.

Thoma e Klein (2010), na mesma direção, analisam dados que evidenciam as dificuldades da construção de uma educação para surdos que efetivamente reconheça e valorize a língua de sinais na escola, corroborando a perspectiva bilíngue de escolarização reivindicada pelo movimento surdo brasileiro. O fato de a Libras ainda não ser ofertada às crianças surdas, desde a educação infantil, como primeira língua, aponta para a incipiente realidade de bilinguismo nas escolas. Analisam as autoras, a precariedade de políticas e práticas pedagógicas capazes de atender às necessidades e expectativas da comunidade surda, demandando outros modos de fazer essa educação, que passam não apenas pela oferta de TILS nas escolas.

Fernandes e Moreira (2014) destacam o desvio de foco no conjunto de textos legais/normativos para a educação de surdos que não asseguram o direito à Libras como língua materna na infância o que, por sua vez, dificulta a efetividade do apoio de TILS como principal

recurso à educação inclusiva. Ora, se as crianças surdas chegam à escola sem o conhecimento da Libras e não há projetos e políticas efetivas para garantir esse aprendizado, desde a educação infantil, um dos impactos desse bilinguismo incipiente, pode ser a evasão dos estudantes, que não veem sua diferença linguística acolhida no processo de escolarização.

Embora a análise dos resultados da política nacional de educação inclusiva não seja objeto desta investigação, é importante considerar os argumentos de pesquisas que se ocupam desse tema como variáveis interpretativas ao olhar que lançamos aos expressivos resultados que sinalizam ausência de políticas educacionais para surdos na região pesquisada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, a partir da análise da relação entre a matrícula de estudantes surdos e a oferta de tradutores intérpretes de Libras nas escolas da rede estadual da região metropolitana de Curitiba, avançamos em reflexões importantes no campo da política educacional para surdos.

Uma das importantes questões evidenciadas pela pesquisa foi a dificuldade de levantamento de matrículas dos estudantes surdos, já que a forma de categorização dos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010) utiliza critérios para o recenseamento de pessoas surdas, somente pautadas em aspectos audiológicos (graus de perda de audição). Tal conduta centrada somente na área clínica, secundariza o que deveria constituir o objeto de preocupação das políticas inclusivas na atualidade, ou seja, mapear o contingente de pessoas surdas, em idade escolar, considerando sua diferença linguística pelo uso da Libras como forma principal de comunicação. Com esse dado de usuários da língua de sinais no país, teríamos o contexto para o planejamento e implementação de políticas linguísticas bilíngues no campo educacional para atender suas especificidades dessa comunidade linguística minoritária.

Os resultados de nossa investigação, com base na consulta e estudo comparativo em duas fontes de dados (IBGE 2010 e SEED-PR, 2015), em que pese apresentaram recortes temporais diferenciados, apontaram para algumas reflexões importantes que podem trazer evidências reveladoras do efetivo direito à educação e da acessibilidade linguística dos estudantes surdos no contexto de políticas inclusivas.

Embora as informações oficiais da SEED possam parecer satisfatórias, já que apontam que mais de 85% das escolas estaduais com estudantes surdos matriculados ofertam apoio de tradutores intérpretes de Libras, não podemos reconhecer a fidedignidade dessas informações, quando confrontados com os dados da população surda em idade escolar indicados no Censo 2010.

A grande distorção entre as matrículas de surdos disponibilizadas pela SEED e os dados do IBGE/Censo 2010 nos 29 municípios investigados apontam que em 14 municípios não há uma única matrícula de jovens e adultos surdos nas escolas. São dados estatísticos alarmantes que denunciam exclusão da população surda em faixa etária entre 10 e 24 anos, sem o atendimento educacional especializado garantido em lei. A hipótese mais lógica depreendida desses dados seria afirmar que os estudantes surdos não estariam sendo identificados/atendidos pelos municípios nas etapas iniciais da escolarização, sendo invisibilizados como grupo linguístico minoritário na educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental. Esses resultados da invisibilidade dos estudantes surdos nos municípios fazem supor que o grande desafio da política não é apenas a falta de intérpretes nas escolas regulares, mas a negação do direito à educação e atendimento educacional especializado aos jovens e adolescentes surdos.

Nesse sentido, os resultados da pesquisa são um importante indicador da urgente investigação da identificação da população surda, na faixa etária entre 10 a 24 anos, para que

providências imediatas sejam tomadas em relação ao seu direito à educação. Por que os surdos estariam fora da escola? A falta de matrículas é uma ação identificada nos bancos de dados dos municípios? Os surdos estão sendo atendidos em outros municípios?

Todas essas questões suscitam novas e importantes pesquisas relativas ao direito educacional de surdos bilíngues no contexto da educação inclusiva na região.

## REFERENCIAIS

BRASIL. **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005**, de 15 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.145**, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010CGP.asp?o=13&i=P>>. Acesso 25 mar 2016.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Cerreta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. **Educar em Revista**, n. Especial 2, p. 51-69, 2014.

LACERDA. Critina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cad. Cedes**, Campinas, vol.26, n.69, ago. 2006.

\_\_\_\_\_. **Intérprete de Libras em atuação na educação infantil e no Ensino Fundamental.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2015. 6ª Edição

LEITE, Emeli Marques Costa. **Os papéis do intérprete de libras na sala de aula inclusiva.** Petrópolis: Arara azul, 2005.

ONU. **Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, realizado em Nova York, em 2007. Disponível em <http://www.inr.pt/content/1/1187/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 17 mai. 2015.

PARANÁ. **Lei nº 12.095**, de 11 de março de 1998. Reconhece oficialmente, pelo Estado do Paraná, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

\_\_\_\_\_. **Instrução nº 003/2012** – SEED/SUED Estabelece normas para atuação do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais–Libras/Língua Portuguesa - TILS nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual.

QUADROS, Ronice Müller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa/Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.**

\_\_\_\_\_. Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. **Cadernos Cedes**, v. 26, n. 69, p. 141-161, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

THOMA, Adriana da Silva; KLEIN, Madalena. Experiências educacionais, movimentos e lutas surdas como condições de possibilidade para uma educação de surdos no Brasil. **Cadernos de Educação**, n. 36, 2010.

Recebido em 05-05-2018.

Aceito em 20-08-2018.